



JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADORA:	VICTORIA FEITOZA DE MOURA
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 045/2021 – SEMAD
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 045/2021.004-SESAU-PMM
VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO:	22 de outubro de 2024 até 21 de abril de 2025
NÚMERO:	Terceiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Acesso a Rede Mundial de Computadores – Internet, via tecnologia de fibra ótica (GPON ou PTP), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço acima nominado por mais 06 (Seis) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 21 de abril de 2025.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
O serviço é de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto contratado para não serem interrompidos os serviços essenciais e ações operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e subsequente renovação de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias	

Marituba/PA, 08 de outubro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 131/2024-PMM/GAB